

Proc. 19.796/40

(CP-243/41)

ACT/EV

1941

-----

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo à renovação do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em face do decreto-lei nº 2.755, de 7 de novembro de 1940:

CONSIDERANDO que sobre a representação da Secretaria do Conselho, constante de fls. 2 e seguintes falou a Procuradoria Geral, no parecer da fls. 10v.;

CONSIDERANDO que na citada representação são indicadas diversas medidas a serem tomadas sobre o assunto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Secretaria tome as providências indicadas no citado parecer, inclusive as constantes da representação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 15/3/41.

Publicado no Diário Oficial em

21 3 1941